

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3291



MOÇÃO Nº 422/2018

Código: P921950853/3291

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR JOEL ANTONIO DA COSTA, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA COMUNIDADE EVANGÉLICA DEUS É FIEL

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Pastor Joel Antonio da Costa*, pelo *ungido* e *abençoado trabalho que vem desenvolvendo na Comunidade Evangélica Deus é Fiel*.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esse servo de Deus, que tem 15 anos de ministério e vem desenvolvendo um belíssimo trabalho junto à Comunidade Evangélica Deus é Fiel.

Felicitamos este Pastor pela sua lealdade, honestidade, além de ser um homem honrado, sábio, cultivador de boas maneiras, cultivador da palavra, amante da obra do Senhor, acima de tudo obediente a Deus.

Falar do Pastor Joel é proferir palavras de incentivo, de ânimo, de amor, para continuar nesta jornada, lutando pela causa de Deus. Que Deus derrame muitas bênçãos sobre sua vida, conservando-o com saúde, ungindo-o cada vez mais para o trabalho.

Medite nesta passagem Bíblica: "O Senhor te guiará continuamente, fartará a tua alma até em lugares áridos e fortificará os teus ossos, serás como um jardim regado e como um manancial cujas águas jamais faltam". (Isaias 58.11)

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Pastor Joel Antonio da Costa* e o aplaude efusivamente pelo *ungido e abençoado trabalho que vem desenvolvendo na Comunidade Evangélica Deus é Fiel*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de agosto de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

REINALDO ANACLETO Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o

número de proposição 3291.